

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 591/1995

Ementa

CONCEDE À PROF^a. NORMA LOPES DELLA SERRA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 641/1995 - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995.

Autor: ORACI GOTARDO



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(proc. 19.412)

DECRETO LEGISLATIVO № 591, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede à Prof≙ NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Faulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida à Profê NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

"DOGA" /

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vap

SG